

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº
EM 13 / 06 / 13 69

Projeto de Lei nº 69

2013

“Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.206.021,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente”

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana no valor de **R\$ 1.206.021,00 (hum milhão duzentos e seis mil e vinte e um reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Educação, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01– Secretaria Municipal de Educação

12.361.0018.2.091- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - CME

Tipo de recurso: PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar

Código: 1144

Fonte: 00.01.0044- PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.1144-Material de Consumo.....	132.000,00
12.361.0018.2.098- Manutenção do Transporte Escolar – Recurso FUNDEB	
3.3.90.30.00.00.00.00.1119-Material de Consumo.....	313.133,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1119-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	400.000,00
12.361.0018.2.099- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QESE	
4.4.90.52.00.00.00.00.1147-Equipamentos e Material Permanente.....	360.888,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.206.021,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2012, no valor de **R\$ 1.206.021,00 (hum milhão duzentos e seis mil e vinte e um reais)**, conforme autoriza o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes fontes vinculadas:

2144 – PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	132.515,27
2119 – FUNDEB	713.133,31
2147 – QESE	360.888,00

TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 1.206.021,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2013

Presidente

Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2013

Presidente

Secretário